



## Guia para preenchimento do Formulário I-131 – *Pedido de documentos de viagem, documentos de autorização de estadia e registros de chegada/partida, para solicitar extensão de autorização de estadia nos termos do processo da Força-Tarefa de Reunificação Familiar (FRTF)*

### Extensão de autorização de estadia

Os membros do Acordo Judicial Coletivo *Ms. L.* e certos membros adicionais qualificáveis da família de um membro do Acordo Judicial Coletivo *Ms. L.*, que tenham *inicialmente recebido autorização de estadia* nos termos do processo estabelecido pela Força-Tarefa de Reunificação Familiar (FRTF) e continuem tendo necessidade de permanecer nos Estados Unidos, podem apresentar uma solicitação de um novo período de autorização de estadia (também conhecido como “extensão de autorização de estadia”) ao USCIS (Serviço de Cidadania e Imigração dos EUA) nos termos do processo da FRTF e o [Acordo Judicial Coletivo Ms. L.](#), antes do vencimento do período de autorização de estadia atual. Apenas não-cidadãos que estejam atualmente *nos Estados Unidos* e que não tenham sido “admitidos” podem requerer a extensão de autorização de estadia. Este guia não deve ser redistribuído. A apresentação de uma solicitação de extensão de autorização de estadia em conformidade com este guia não garante a elegibilidade de um indivíduo para a extensão de autorização de estadia.

---

#### Palavras-chave:

**Membro do Acordo Judicial Coletivo *Ms. L.*:** Pai ou mãe separado(a) de um ou mais filhos e crianças que foram separadas do pai ou da mãe, que se cadastre em [Together.gov](#) ou [Juntos.gov](#) e que a FRTF confirme que se qualifica para participação no [Acordo Judicial Coletivo Ms. L.](#)

**Membro adicional qualificável da família (QAFM):** Um membro adicional qualificável da família de um membro do Acordo Judicial Coletivo *Ms. L.*, conforme definido no [Acordo Judicial Coletivo Ms. L.](#)

**Solicitante em nome próprio:** Indivíduo que esteja atualmente nos Estados Unidos, que esteja buscando a extensão de autorização de estadia e apresente o Formulário I-131 para si mesmo. Membros do Acordo Judicial Coletivo *Ms. L.* e QAFMs que estejam solicitando a extensão de autorização de estadia nos termos do processo da FRTF e do Acordo Judicial Coletivo *Ms. L.* devem preencher o Formulário I-131 como solicitantes em nome próprio, se também estiverem solicitando um Documento de Autorização de Emprego (EAD) na Parte 9 do Formulário I-131. Consulte a Etapa 4 para obter mais informações.

**Solicitante:** Pessoa que apresente o Formulário I-131 para buscar a extensão de autorização de estadia em nome de outro indivíduo que esteja atualmente nos Estados Unidos (“beneficiário”).

**Beneficiário(a):** Indivíduo que esteja atualmente nos Estados Unidos e que receberá a extensão de autorização de estadia, se autorizada.

**Preparador(a):** Indivíduo que preparou o Formulário I-131, fora o(a) solicitante ou solicitante em nome próprio. Qualquer pessoa pode ser o(a) preparador(a), mas somente um(a) advogado(a) autorizado(a) ou representante credenciado(a) que tenha apresentado o Formulário G-28 – *Aviso de registro de comparecimento como advogado(a) ou representante credenciado(a)* preenchido e devidamente firmado pode receber comunicações ou avisos do USCIS sobre o caso.

- 
- Assegure que **TODAS** as etapas delineadas a seguir sejam seguidas. Páginas faltando no Formulário I-131 e/ou evidências iniciais exigidas faltando poderão levar a atrasos no processamento, solicitações de evidências adicionais ou rejeição.
  - Se a solicitação de extensão de autorização de estadia for aprovada, o USCIS enviará um aviso de decisão e o Formulário I-94 pelo correio para o endereço indicado na Parte 2 do Formulário I-131, salvo especificação em contrário no Formulário G-28 devidamente firmado. Se aplicável, o(a) advogado(a) da causa/representante credenciado(a) receberá uma cópia do aviso de decisão pelo correio, salvo especificação em contrário na Parte 4 do Formulário G-28.

**IMPORTANTE:** Um pedido **separado** precisa ser preenchido para **cada** indivíduo elegível para solicitar a extensão de autorização de estadia.

**Cada apresentação precisa incluir os seguintes documentos** (salvo especificação em contrário). Organize os seguintes documentos de cima para baixo:

1. Cópia da carta de apresentação para autorização inicial de estadia e extensão de autorização de estadia da FRTF do USCIS, de 11/10/2024.
2. *(Se aplicável)* [Formulário G-28 – Aviso de registro de comparecimento como advogado\(a\) ou representante](#) preenchido, se o(a) solicitante ou solicitante em nome próprio for representado(a) e gostaria que o USCIS se comunicasse com o(a) advogado(a) ou representante, disponível em [uscis.gov/g-28](https://uscis.gov/g-28).
3. *(Recomendado)* [Formulário G-1145 – Notificação eletrônica de aceitação de pedido/petição](#) preenchido com os dados de contato do(a) solicitante ou solicitante em nome próprio para o recebimento de notificação eletrônica (e-mail e mensagem de texto interna nos EUA) quando o USCIS aceitar o pedido, disponível em [uscis.gov/g-1145](https://uscis.gov/g-1145).
4. Formulário I-131 – *Pedido de documentos de viagem, documentos de autorização de estadia e registros de chegada/partida*, disponível em [uscis.gov/i-131](https://uscis.gov/i-131), preenchido de acordo com as instruções a seguir. Assegure-se de estar usando a edição atual do formulário (data da edição: 17/06/2024). Se algum dos campos apresentados a seguir não se aplicar ao seu caso, digite ou escreva N/A em letra de forma.

**IMPORTANTE:**

- Se possível, um membro do Acordo Judicial Coletivo Ms. L. que pretenda solicitar extensão de autorização de estadia deve apresentar o próprio pedido antes ou ao mesmo tempo que o QAFM que esteja solicitando extensão de autorização de estadia. Apresentações concomitantes são altamente incentivadas, quando possível.
  - Membros do Acordo Judicial Coletivo Ms. L. e QAFMs precisam apresentar o Formulário I-131 como solicitantes em nome próprio se também estiverem solicitando um EAD na **Parte 9**.
5. **Parte 1. Tipo de pedido** – Assinale o **Item 10.G**. Os solicitantes **NÃO** devem assinalar nenhuma outra opção na Parte 1.
  6. **Parte 2. Informações sobre você**
    - **Itens 1 a 15.** Para os Itens 1 a 14, forneça as informações do(a) solicitante ou solicitante em nome próprio. Preencha todos os itens de 1 a 14 que se aplicarem ao seu caso.
      - **Item 3.** O endereço fornecido **precisa** ser um endereço para correspondência nos EUA completo. **Se serviços de biometria forem exigidos para o(a) solicitante em nome próprio, o USCIS marcará um horário para serviços de biometria no Centro de Suporte de Pedidos (ASC) local do USCIS, com base no endereço indicado aqui.** O USCIS enviará avisos e documentos oficiais pelo correio para o endereço indicado. Se o(a) solicitante ou solicitante em nome próprio não tiver um endereço para correspondência completo ou confiável, é altamente recomendável que o(a) solicitante ou solicitante em nome próprio designe uma pessoa localizada nos Estados Unidos para receber cartas no seu nome. O nome e endereço da pessoa que receberá a correspondência com avisos e documentos originais em nome do(a) solicitante ou solicitante em nome próprio deve ser indicado na Parte 2. Item 3, a menos que o(a) solicitante ou solicitante em nome próprio solicite que avisos e documentos originais sejam enviados pelo correio ao(à) advogado(a) ou representante credenciado(a) indicado(a) no Formulário G-28 devidamente firmado.

- **Itens 12 a 14.** Preencha estes campos com o seu documento I-94 anterior emitido pela CBP (Alfândega e Proteção de Fronteiras dos EUA) ou pelo USCIS.
  - **Item 15 Identificação do eMedical de indivíduo com autorização de estadia nos EUA.** Não precisa ser preenchido. Pule a pergunta.
  - **Itens 16. a 27.** Nestes itens, forneça informações sobre o(a) beneficiário(a), se o(a) solicitante for diferente do(a) beneficiário(a).
    - Os solicitantes em nome próprio devem deixar os **Itens 16 a 27** em branco.
    - Forneça informações sobre o(a) beneficiário(a), incluindo número de telefone e endereço físico completo nos EUA.
    - Qualquer item que indique “(se houver)” pode ser deixado em branco se não se aplicar ao seu caso.
- **Parte 3.** Forneça as informações biográficas do(a) solicitante em nome próprio ou beneficiário(a).
- **Parte 4.** Esta seção é para informações sobre o(a) solicitante em nome próprio ou beneficiário(a). Preencha os **Itens 1 a 3.c.** Pule os **Itens 4 a 9c.**
- **Não preencha as Partes 5 a 7.**
- **Parte 8.**
- No **Item 1**, escreva “*Re-parole under the Family Reunification Task Force EO and Ms. L. Settlement Agreement*” (Extensão de autorização de estadia nos termos da Ordem Executiva da Força-Tarefa de Reunificação Familiar e o Acordo Judicial Coletivo Ms. L.).
  - No **Item 2**, escreva “*3 years*” (3 anos).
  - **Não preencha os Itens 3a. e 3b.**
- **Parte 9.** Selecione esta opção se você for solicitante em nome próprio e gostaria de solicitar um EAD caso a solicitação de extensão de autorização de estadia seja aprovada. Você **pode** solicitar uma autorização de emprego selecionando esta opção em vez de apresentar um Formulário I-765 separado para solicitar um EAD. **NÃO apresente um Formulário I-765 separado se assinalar a opção na Parte 9.** Observação: Se você for um(a) solicitante que está apresentando o pedido para um(a) beneficiário(a) e assinalar a opção na Parte 9, a sua solicitação de EAD será rejeitada. Solicitantes que usarem esta opção para solicitar um EAD e não tiverem um número de seguro social (SSN) emitido anteriormente precisam entrar em contato com o Departamento de Previdência Social (SSA) para solicitar um número de seguro social e/ou cartão de seguro social.
- **Parte 10 – Declaração, dados de contato, certificação e assinatura do(a) solicitante.**
- O(a) solicitante ou solicitante em nome próprio (ou seja, a pessoa indicada na Parte 2, Itens 1 a 15) precisa preencher e assinar esta seção.
  - Uma assinatura eletrônica (uma assinatura capturada e colocada no formulário utilizando um dispositivo eletrônico) não será aceita.
  - A assinatura precisa ser original. O USCIS aceitará uma assinatura original reproduzida, como uma fotografia, fax, cópia ou digitalização da assinatura original, mas o(a) solicitante ou solicitante em nome próprio também precisa conservar as cópias dos documentos originais que contenham a assinatura original “de próprio punho” e o USCIS pode, a qualquer momento, solicitar os documentos originais.
- **Parte 11 – Dados de contato, certificação e assinatura do(a) intérprete.** Se um(a) intérprete foi utilizado(a) para ler as

instruções e perguntas do pedido para você em um idioma no qual você seja fluente, o(a) intérprete precisa preencher esta seção, assinar e datar o pedido.

- **Parte 12 – Dados de contato, certificação e assinatura da pessoa que preparou o pedido, se diferente do(a) solicitante.** Preencha se um(a) preparador(a) auxiliou no preenchimento do Formulário I-131.

5. Inclua as seguintes evidências iniciais exigidas para cada pedido:

**Observação:** Qualquer documento apresentado ao USCIS que contenha um idioma estrangeiro precisa ser acompanhado de uma tradução completa para o inglês, que o(a) tradutor tenha certificado como completa e exata, assim como uma certificação do(a) tradutor(a) de que tem competência para traduzir do idioma estrangeiro para o inglês.

**a. Documentação de identidade.** Para o(a) solicitante em nome próprio ou beneficiário(a), apresente cópia clara e legível da página de informações biográficas do passaporte do(a) solicitante em nome próprio ou beneficiário(a). O passaporte precisa ser válido e não estar vencido. Se o(a) solicitante em nome próprio ou beneficiário(a) não puder fornecer cópia da página de informações biográficas do passaporte, forneça qualquer comprovante de identidade e cidadania primário e/ou secundário disponível, incluindo, entre outros:

- Certidão de nascimento
- Carteira de identidade emitida pelo governo
- Registros escolares ou de saúde

Se o documento de identidade não incluir foto, uma fotografia do(a) solicitante em nome próprio ou beneficiário(a) com formato de passaporte precisa ser incluída.

Para solicitantes (que não são solicitantes em nome próprio), apresente um documento de identidade com foto emitido pelo governo (válido e não vencido), tal como:

- Cópia de um documento de identidade oficial com foto, contendo a fotografia, nome e data de nascimento do(a) solicitante
- Cópia da página de informações biográficas do passaporte do(a) solicitante

Se o(a) solicitante não tiver um documento de identidade oficial com foto, forneça: 1) uma explicação do motivo pelo qual não está disponível, e 2) uma cópia de outro documento de identidade emitido pelo governo, que estabeleça a cidadania do(a) solicitante ou a sua situação migratória ou de autorização de estadia nos EUA, se houver.

**b. Evidência que demonstre a continuação da necessidade de autorização de estadia.**

- Uma declaração que explique o motivo pelo qual o membro do Acordo Judicial Coletivo *Ms. L.* ou QAFM precisa de extensão de autorização de estadia, incluindo qualquer necessidade continuada de assegurar a unidade ou bem-estar familiar, ou permitir o fornecimento de serviços de saúde comportamental, médicos e outros serviços de apoio ao membro do Acordo Judicial Coletivo *Ms. L.* nos termos do Acordo Judicial Coletivo *Ms. L.*, se aplicável. A declaração deve ser do membro do Acordo Judicial Coletivo *Ms. L.* ou, se for de outro indivíduo, deve explicar a base dos conhecimentos para fazer a declaração; e
- Quaisquer declarações adicionais ou documentação que apoie o motivo humanitário urgente ou benefício público significativo para a consideração de extensão de autorização de estadia. A demonstração da continuação da necessidade de autorização de estadia pode se basear na mesma evidência ou em evidência similar àquela que apoiou o pedido de autorização inicial de estadia, mas deve demonstrar que a necessidade continua.

**c. Registro de chegada/partida.** É necessário incluir:

- Evidência de que você anteriormente recebeu autorização de estadia para entrada nos Estados Unidos. Isso pode incluir, entre outros, cópia do seu Formulário I-94 – Registro de chegada/partida anterior emitido pela CBP ou

pelo USCIS.

### **IMPORTANTE:**

Os pedidos precisam estar **completos** e ser apresentados apenas em um dos endereços da caixa postal segura do USCIS indicados a seguir.

- **Não** envie evidências nem documentos adicionais separadamente, a menos que solicitado pelo USCIS por meio de uma Solicitação de Evidência ou Aviso de Intenção de Negação.
- Se um(a) advogado(a) ou preparador(a) estiver enviando os pedidos de diversas famílias não relacionadas em um único pacote, coloque os pedidos de **cada** unidade familiar em um envelope **separado**. Não fazer isso poderá retardar o processamento.

### **Para entregas pelo serviço postal dos EUA (USPS), FedEx, UPS ou DHL:**

USCIS

Attn (Atenção): FRTF Re-Parole

2108 E. Elliot Rd.

Tempe, AZ 85284-1806

### **Para onde enviar perguntas:**

- Solicitantes ou solicitantes em nome próprio podem verificar o andamento do pedido de autorização de estadia na sua respectiva conta myUSCIS em [my.uscis.gov](https://my.uscis.gov) ou no site [uscis.gov/contactcenter](https://uscis.gov/contactcenter). Se você recebeu um “Recibo de solicitação de autorização de estadia” do USCIS, observe que o USCIS geralmente visa processar solicitações de extensão de autorização de estadia até 90 dias após a data do recebimento, mas o tempo de processamento da extensão de autorização de estadia pode variar dependendo das circunstâncias de cada solicitação. Incentivamos que você apresente solicitações de extensão de autorização de estadia ao USCIS no máximo **180 dias (6 meses) antes do vencimento do seu período atual de autorização de estadia**. Você pode encontrar a data de vencimento da autorização de estadia no seu Formulário I-94 – Registro de chegada/partida emitido por pela CBP (Alfândega e Proteção de Fronteiras dos EUA) ou pelo USCIS quando você recebeu a autorização de estadia para entrada nos Estados Unidos. A apresentação nesse intervalo reduz o risco de que o período atual de autorização de estadia e autorização de trabalho vença antes que você receba uma decisão a respeito da solicitação de extensão de autorização de estadia. Se você apresentar uma solicitação de extensão de autorização de estadia mais de 180 dias antes do vencimento do seu período atual de autorização de estadia, poderemos rejeitar ou negar o pedido de extensão de autorização de estadia sem reembolso das taxas de pedido. Observe que apresentar o pedido mais de 180 dias antes da data de vencimento da sua autorização de estadia atual não resultará em uma decisão mais rápida.
- Se você tiver alguma dúvida, entre em contato com o USCIS pelo e-mail [HumanitarianParole@uscis.dhs.gov](mailto:HumanitarianParole@uscis.dhs.gov).
  - É importante incluir “**FRTF Re-Parole**” na linha de assunto da mensagem.
  - Faça referência às informações de identificação na mensagem, como o número de registro de estrangeiros (“A-number”) do(a) solicitante em nome próprio ou beneficiário(a) ou o número de recebimento do USCIS.
  - Se a sua mensagem contiver informações sensíveis, é altamente recomendável que o conteúdo seja protegido por senha e que a senha seja enviada em uma mensagem separada.

### **Visão geral do processo de extensão de autorização de estadia**

Etapa 1: *Apresentação da solicitação de extensão de autorização de estadia*. O(a) solicitante ou solicitante em nome próprio envia o Formulário I-131 e toda a documentação exigida para o endereço de correspondência certo.

Etapa 2: *O USCIS recebe a solicitação de extensão de autorização de estadia*. Ao receber um pedido devidamente preenchido, a caixa postal segura notifica o(a) solicitante ou solicitante em nome próprio (e o(a) advogado(a) ou representante, se houver um G-28 no arquivo) que a apresentação foi aceita. A caixa postal segura envia a solicitação de extensão de autorização de estadia ao escritório de decisão do USCIS.

Etapa 3: *Coleta de dados biométricos*. O(a) solicitante em nome próprio ou beneficiário(a) receberá um aviso de horário marcado para a coleta de dados biométricos no Centro de Suporte de Pedidos do USCIS.

Etapa 4: *O USCIS fornece uma notificação da decisão*. O USCIS notifica o(a) solicitante ou solicitante em nome próprio (e o(a) advogado(a) ou representante, se houver um G-28 no arquivo) a respeito da decisão. A carta de decisão contém a notificação da decisão e quaisquer informações relacionadas às próximas etapas. Em caso de aprovação, o Formulário I-94 – *Registro de chegada/partida* é incluído com o Aviso de Aprovação, especificando a duração do novo período de autorização de estadia e a classe da admissão (COA).